



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 048 DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

Dispõe sobre o Projeto Básico para prestação de serviços médicos nos municípios pólos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 140ª Reunião (97ª Ordinária), realizada no dia 27 de setembro de 2004, e;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar o acesso da população usuária dos serviços de saúde nos municípios do interior do Estado aos procedimentos de média complexidade (cirurgia geral);

CONSIDERANDO a escassez de recursos humanos nos municípios, a dificuldade de acesso às inúmeras especialidades médicas e a distância das comunidades rurais e ribeirinhas;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Secretaria Executiva Adjunta do Interior – SEAASI/AM, no Processo nº. 18625/2004.

RESOLVE:

APROVAR o Projeto Básico para prestação de atendimento itinerante (mensal) de Cirurgia Geral com procedimentos de média complexidade aos municípios do interior, a serem efetivados nos municípios Pólos, com despesas compartilhadas na forma abaixo:

- Recursos para pagamento das equipes – Reserva CIB;
- Transporte das Equipes – Aeronave do Governo do Estado;
- Instalações, hospedagens e alimentação das equipes – Municípios Pólos;
- Transporte, hospedagem e alimentação dos usuários – municípios de origem;
- Medicamentos e químico-cirúrgicos – Central de Medicamentos.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores
Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27
de setembro de 2004.**

SANDRA DE L. BRAGA LENY N. DA MOTTA PASSOS
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na
Resolução nº. 048/2004 – CIB/AM, datada de 27 de
setembro de 2004, nos termos do Decreto de
01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde